



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1 **ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAE/COEX**

2 No décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta
3 minutos, na Sala de Reuniões Compartilhada da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) e da Pró-Reitoria de
4 Graduação (ProGrad), ocorreu a 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do
5 Conselho de Extensão (CAE/CoEx), sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Simões Martinez,
6 Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros que
7 assinaram a lista de presença ao final desta ata.

8 **1. EXPEDIENTE**

9 **1.1 Comunicações da Presidência**

10 **1.1.1** – Não houve nenhuma comunicação da presidência durante esta reunião.

11 **1.2 Comunicações dos Membros**

12 **1.2.1** – Não houve nenhuma comunicação dos membros durante esta reunião.

13 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

14 **2.1** – A ata da 15ª Reunião Ordinária foi apresentada aos membros da CAE para aprovação. Sem a
15 necessidade de nenhuma correção, a ata foi aprovada por unanimidade. Conforme informado nas
16 reuniões anteriores, as atas da 16ª e da 17ª reuniões ordinárias, que estão em atraso, deverão ser
17 apreciadas nas próximas reuniões deste colegiado.

18 **3. ORDEM DO DIA**

19 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**
20 **de acordo a com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em**
21 **24/05/2012.** – A Professora Cláudia deu ciência aos membros das cento e dezenove atividades
22 vinculadas a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias da ProEx de
23 acordo com deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme presentes na pauta desta
24 reunião. Os respectivos despachos já foram acrescentados aos processos de cada atividade aprovada e
25 encaminhados aos coordenadores das atividades para ciência e registro.

26 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**
27 **(CAE/CoEx)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



28 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**
29 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – A Presidente da CAE relatou, então, as propostas de
30 atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta desta reunião.
31 Estas atividades foram encaminhadas para pareceristas membros do Conselho de Extensão e
32 devolvidas à ProEx com a sugestão de sua aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, a
33 Professora Cláudia submeteu as dez propostas de atividades que constavam da referida tabela à
34 apreciação dos membros da CAE, de modo que foram todas aprovadas por unanimidade.

35 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**
36 **2 (anexa)** – A Pró-Reitora de Extensão apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de extensão
37 submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião. Estes relatórios também foram
38 encaminhados para pareceristas membros do Conselho de Extensão. A Presidente da CAE destacou as
39 considerações feitas pelos pareceristas e enfatizou que os mesmos recomendam à ProEx a aprovação
40 dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, a Professora Cláudia submeteu os quarenta e seis
41 relatórios de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros da CAE, de modo
42 que foram aprovados por unanimidade.

43 **3.2.3 Análise da Atividade de Extensão “Oficina de trabalho: Estratégias para apoiar as pessoas**
44 **que vivem com o HIV a lidar com o estigma.”, Processo Nº 23112. 000169/2014-10, coordenada**
45 **pelo Prof. Dr. Bernardino Geraldo Alves Souto, do DMed.** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto,
46 coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão (CAEx) da ProEx, solicitou a inclusão deste
47 tópico em pauta. O coordenador informou que, segundo consta no sistema ProExWeb e conforme foi
48 descrita pelo coordenador desta atividade, a mesma não se caracteriza como uma atividade de
49 extensão, não possuindo mérito extensionista. De acordo com a descrição da atividade apresentada
50 pelo coordenador, a mesma pode ser considerada um congresso científico agregado à divulgação de
51 suas pesquisas e a discussão com outros profissionais da área da medicina, o que não caracterizaria a
52 atividade nem mesmo como divulgação científica, uma das áreas afins da extensão universitária, num
53 sentido amplificado. A fim de compreender melhor as pretensões do proponente e da atividade, a
54 mesma foi lida e debatida durante vários minutos pelos membros da CAE. Após isso, foi deliberado
55 que a atividade fosse encaminhada, no sistema ProExWeb, ao esclarecimento do coordenador, para
56 que ele possa dirimir as dúvidas que surgiram com base nos questionamentos aplicados pelo
57 coordenador da CAEx, em atendimento às considerações e questionamentos manifestos durante esta



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



58 reunião. Caso seja necessário, após os esclarecimentos do coordenador, esta atividade poderá voltar ao
59 escrutínio da CAE ou ser aprovada sem maiores considerações.

60 **3.2.4 Ofício ERER/NEAB/CECH S/Nº, de 29/01/2014 – Solicita aprovação *ad referendum* do**
61 **relatório da Atividade de Extensão “Curso de Especialização em Educação para as Relações**
62 **Étnico-Raciais”, Processo Nº 23112.005032/2009-36, coordenada pelo Prof. Dr. Valter Roberto**
63 **Silvério, do DS.** – A Professora Cláudia informou que recebeu este ofício do coordenador do referido
64 curso de especialização explicitando que o mesmo foi direcionado a professores das redes públicas de
65 ensino. Segundo o coordenador, muitos desses professores dependiam da certificação recebida para
66 poderem participar de processos de atribuição de aulas na área em seus respectivos sistemas de ensino
67 e para a incorporação de proventos recebidos a partir da progressão funcional obtida pela conclusão do
68 curso. Tendo em vista que a CAE e o CoEx não se reúnem ordinariamente em janeiro, o coordenador
69 solicitou a aprovação *ad referendum* do relatório de sua atividade para que os certificados pudessem
70 ser emitidos o mais rápido possível, na esperança de auxiliar esses professores com suas demandas
71 específicas. Julgando o pedido procedente, a Pró-Reitora de Extensão aprovou *ad referendum* o
72 relatório da atividade acima descrita, que submete agora à apreciação dos membros da CAE. Sem
73 maiores considerações, a aprovação *ad referendum* foi referendada e autorizada unanimemente pelos
74 membros deste colegiado.

75 **3.3 Editais ProEx 2014**

76 **3.3.1 Análise das tabelas de distribuição de recursos financeiros e bolsas de extensão dos Editais**
77 **ProEx 2014/1, a serem posteriormente encaminhadas ao CoEx para aprovação.** – A Professora
78 Cláudia, então, passou à exposição e discussão das tabelas de distribuição de recursos financeiros e
79 bolsas de extensão dos editais ProEx 2014, informando que a aprovação da CAE é importante para o
80 encaminhamento das propostas para análise e aprovação definitiva pelo CoEx, dirimindo possíveis
81 dúvidas com antecedência e aprovando ou sugerindo modificações nos trabalhos das comissões
82 assessoras antes da análise pelo colegiado superior. A Pró-Reitora destacou os desafios desta edição,
83 relacionados ao grande volume de propostas encaminhadas em um momento em que a ProEx passa
84 por um período sem todos os seus coordenadores, devido a variados fatores como impossibilidades por
85 doença ou desligamento das funções. Devido ao impedimento do Prof. Dr. Wilson Bezerra da Silva,
86 coordenador da Coordenadoria de Cultura (CCult) da ProEx, a Prof.^a Dr.^a Carla Regina Silva,
87 representante do Departamento de Terapia Ocupacional (DTO) no CoEx, prestou um serviço essencial
88 na análise e tramitação das atividades vinculadas ao Edital de Apoio à Realização de Atividades



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



89 Artístico-Culturais 2014, compondo a Comissão Assessora de Atividades Culturais (CoACult). A
90 Professora Cláudia agradeceu a participação da Professora Carla neste momento importante e
91 incomum da história desta Pró-Reitoria, estendendo também seu agradecimento ao Professor Fábio,
92 que participou da comissão e auxiliou nos trabalhos administrativos do edital cultural, além do edital
93 em que ele é o principal responsável, o de atividades de extensão. Devido a problemas decorrentes da
94 não participação de membros da Comissão Assessora de Apoio a Eventos (CoAEv) e da Comissão
95 Assessora Mista de Atividades do PQV (CoAPQV), o que resultou no aumento expressivo de
96 trabalhos para os servidores envolvidos, a Pró-Reitora de Extensão agradeceu também o trabalho das
97 servidoras Eunice Aparecida Romão Cândido Porto, Rosemeire Gallo Mecca e Angélica Maria
98 Adurens Cordeiro. Todas as novas comissões assessoras, implantadas pelo CoEx recentemente,
99 tiveram algum problema de funcionamento, o que levou a uma grande sobrecarga de trabalho dos
100 Coordenadores da ProEx e dos demais servidores envolvidos, ainda assim, a Pró-Reitora de Extensão
101 entendeu que devido à variadas correções de tramitação, rodadas de reuniões e contribuições coletivas,
102 a tramitação dos Editais ProEx 2014 ocorreu de forma mais organizada e tranquila, existindo uma
103 grande evolução em relação aos trabalhos executados nos Editais ProEx de 2013. O Professor Fábio
104 lembrou que duas grandes dificuldades são a não participação dos pareceristas, o que exige ainda
105 mais das comissões assessoras e de seus membros em ter de analisar e fornecer pareceres para
106 atividades que ainda não os receberam, bem como o fato de o período de férias ser durante a
107 tramitação das atividades, atrapalhando muito na obtenção de respostas a possíveis solicitações de
108 esclarecimentos. A Professora Cláudia informou que levará a questão da falta de participação dos
109 pareceristas na análise das atividades às reuniões realizadas rotineiramente nos campi da UFSCar com
110 os representantes dos vários departamentos da Universidade, continuando, em seguida, dizendo que
111 houve uma racionalização maior na distribuição de recursos entre os editais, inclusive considerando-se
112 o aumento expressivo no número de ACIEPEs e eventos submetidos para este período. Uma
113 racionalização dos recursos destinados ao edital de PQV também foi realizada, dadas as características
114 deste edital e o histórico de propostas submetidas nos últimos anos. Os editais de atividades de
115 extensão e atividades artístico-culturais receberam mais ou menos o mesmo número de propostas dos
116 anos anteriores, com o edital cultural recebendo solicitações de mais recursos do que nos últimos anos.
117 Devido a isto, a Professora Cláudia apresentou uma proposta de privilegiar importantes atividades
118 culturais já consolidadas por fora do edital de atividades artístico-culturais, devido às suas demandas,
119 fazendo delas atividades financiadas diretamente com recursos do orçamento da Universidade
120 vinculados ao Tesouro Nacional. Uma dessas atividades é a Orquestra UFSCar, um projeto de longa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



121 duração, com história já estabelecida, mas que ainda carece, anualmente, de vincular-se a editais da
122 ProEx, trazendo instabilidade à sua plena continuação. Para este ano de 2014, os recursos provenientes
123 para a manutenção da Orquestra UFSCar seriam advindos da sobra de recursos financeiros que
124 ocorreu no edital cultural de 2013. A partir de 2015, os recursos seriam tabelados diretamente na
125 distribuição de recursos orçamentários da Universidade, com verba advinda daquela destinada à
126 Extensão Universitária. Outra atividade a ser privilegiada seria o Cine UFSCar, também consolidado e
127 com excelentes resultados através dos anos. Assim como a orquestra, que tem um grande gasto com
128 instrumentos musicais, a proposta da equipe do Cine UFSCar solicitou a compra de um projetor
129 profissional de cinema digital de alto valor, que, por ser portátil, poderia ser transportado entre os
130 diferentes campi da UFSCar promovendo uma verdadeira expansão do projeto por toda a
131 Universidade. O tratamento destas atividades de maneira diferenciada em relação às demais atividades
132 vinculadas ao edital cultural seria bastante benéfico, tendo em vista que somente estas duas atividades
133 consumiram bem mais da metade dos recursos solicitados em todo o edital e, sozinhas, ambas
134 consumiriam, caso fossem contempladas em sua totalidade, mais do que o valor total disponível para
135 todo este edital. Visando a solução deste problema, o Professor Fábio sugeriu que os coordenadores de
136 atividades culturais que demandem grandes investimentos financeiros recebam informações e
137 incentivos para que procurem fontes externas de captação de recursos. A Professora Cláudia, então,
138 lembrou-se de que haverá um edital de apoio do Ministério da Cultura, edital este o qual ela ainda não
139 tem muitas informações, mas que poderia servir para apoiar atividades dessa natureza, de modo
140 semelhante ao que acontece com atividades vinculadas ao Edital PROEXT do Ministério da Educação.
141 O Professor Fábio reiterou que a ideia inicial dos editais da ProEx era fornecer recursos para pequenas
142 atividades, recursos essenciais para a realização das mesmas, e não ser uma fonte de recursos principal
143 para atividades de grande porte, que podem considerar outras fontes de recurso para sua subsistência.
144 Em relação ao edital de eventos, foi destacado o expressivo aumento das solicitações de recursos e do
145 número de atividades envolvidas neste edital. Como saída, estimou-se poder utilizar as pontuações
146 obtidas dos pareceristas como critério na concessão dos recursos, porém, sentiu-se que esta não seria a
147 saída ideal, posto que a grande maioria dos eventos foi pontuada com notas três e dois, demonstrando
148 o desejo da comunidade universitária na realização de eventos acadêmicos de qualidade e bem
149 organizados e justificados. O Professor Fábio, então, sugeriu a realização de um corte linear entre as
150 atividades contempladas, tendo em vista a existência de mais atividades do que recursos financeiros
151 disponíveis para este edital. Após breve discussão, resolveu-se acatar o corte linear em todas as
152 atividades, dentro dos limites financeiros estabelecidos no edital de apoio a eventos, para que se



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



153 viabilize a realização das mesmas e a concessão dos recursos dentro dos valores disponíveis. Foi
154 discutido, em seguida, o encaminhamento de não aprovação quanto ao mérito do evento relacionado à
155 atividade de extensão denominada “BiblioQué?”, processo nº 23112.004230/2013-17, coordenada pela
156 Prof.^a Dr.^a Zaira Regina Zafalon, do Departamento de Ciências da Informação (DCI). Esta atividade
157 gerou alguma discussão tendo em vista que a proposta relaciona-se com atividade já tradicionalmente
158 realizada pelas coordenações de curso de graduação com o apoio da Pró-Reitoria de Graduação
159 (ProGrad) como parte da apresentação dos cursos, das atividades e dos recursos da universidade como
160 um todo durante a semana de calourada, executada anualmente. Após breve debate, os membros da
161 CAE decidiram por manter o encaminhamento desta atividade ao CoEx recomendando sua não
162 aprovação quanto ao mérito e decidiram pela não concessão de recursos para a mesma, entendendo
163 que não se justifica a realização de uma atividade de extensão que sobreponha atividades já realizadas
164 tradicionalmente por outros organismos desta Universidade. A seguir, tratou-se das atividades
165 vinculadas ao PQV. Neste caso, também houve uma atividade em que a comissão assessora específica
166 encaminha para não aprovação, sendo esta a proposta denominada “Projeto Pilates no Campus
167 Araras”, processo nº 23112.004493/2013-18, coordenada por Alini Cristiani de Carli Demarchi,
168 bibliotecária da Biblioteca Setorial de Ciências Agrárias (BSCA). Este encaminhamento se deve ao
169 fato de que a coordenação desta atividade está a cargo de uma servidora que trabalha em uma área não
170 afeta à área-fim da atividade, relacionada à saúde de servidores da UFSCar. Além disso, nenhum
171 servidor da Universidade componente da equipe de trabalho também trabalha em áreas relacionadas às
172 finalidades da atividade. O projeto prevê ainda a participação de um estudante de Educação Física do
173 campus São Carlos que acompanharia a atividade no campus Araras, sem descrever como se daria a
174 supervisão e os deslocamentos deste estudante até Araras e de volta a São Carlos. Devido à
175 necessidade de que uma atividade deste porte se constitua com a participação de equipes adequadas
176 para sua manutenção, inclusive por determinação legal e devido a demandas oriundas dos conselhos
177 profissionais competentes, encaminhou-se pela não aprovação da proposta que, após ter sido
178 brevemente discutida pelos membros da CAE, foi ratificada por esta Câmara para encaminhamento e
179 posterior análise do CoEx quanto à sua não aprovação. Por fim, entrou-se em discussão a respeito dos
180 resultados do edital de atividades de extensão. O Professor Fábio informou que, tendo em vista os
181 valores disponíveis no edital e a quantidade de recursos solicitados, foi necessária a aplicação de um
182 rigor bastante grande na análise das atividades visando conceder mais recursos àquelas mais
183 adequadas e melhor redigidas do que àquelas que não estavam muito adequadas ou que não eram tão
184 bem descritas quanto às demais, cuja concessão de recursos sofreu cortes maiores. O coordenador da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



185 CAEx, então, explicitou os critérios utilizados para as análises, explicitando-os e indicando suas
186 relações com o respectivo edital. O Professor Fábio informou, ainda, que foi necessário mover duas
187 atividades para o edital de eventos e mais quatro para o edital artístico-cultural, para que as
188 especificidades dessas atividades possam ser plenamente atendidas dentro de editais mais adequados,
189 destacando que devido às colocações que aparecem no edital de atividades de extensão, caso os
190 coordenadores não aceitem esta movimentação, estas atividades não poderão receber os recursos ou
191 bolsas solicitados. Por fim, o Professor Fábio informou que sete atividades constavam como sendo
192 realizadas por servidores técnico-administrativos, sendo essas atividades extremamente relacionadas
193 com a área de atuação profissional dos próprios servidores, não justificando a existência das mesmas,
194 conforme apontado não só pelo coordenador da CAEx como também por vários pareceristas destas
195 atividades. Outra questão preocupante é a existência de pelo menos cinco atividades em que se
196 solicitam bolsas de extensão, mas não existe um docente na equipe de trabalho que possa
197 supervisionar a atuação desses bolsistas. Com relação a isto, a Prof.^a Dr.^a Cláudia Aline Valente
198 Santos, coordenadora substituta da Coordenadoria de Projetos Especiais (CPEs), destacou, enquanto
199 docente da área de ciências da saúde, que considera complexa a questão, tendo em vista que duas
200 destas atividades destacadas pertencem à Unidade Saúde-Escola (USE), que reconhecidamente afirma
201 aos docentes participantes dos vários projetos de pesquisa e extensão realizados na unidade que esta
202 “não recebe alunos”, de modo que os trabalhos devem ser realizados pelos servidores técnico-
203 administrativos da unidade ou pelos próprios docentes pesquisadores/extensionistas. A coordenadora
204 da CPEs destacou que, a seu ver, não se deve apoiar um lugar que não apoia os docentes da
205 universidade, especialmente quando os técnicos da unidade solicitam recursos da ProEx para realizar
206 atividades cuja função de seu cargo já as engloba naturalmente. A Pró-Reitora de Extensão, então,
207 destacou que foi aprovado anteriormente pelos colegiados de extensão da UFSCar que “recomenda-
208 se” e não “exige-se” que existam docentes nas equipes de trabalho das atividades de extensão
209 coordenadas por servidores técnico-administrativos, inclusive aquelas que solicitam bolsistas de
210 extensão. Além disso, a Professora Cláudia destacou que quando as atividades chegam para análise da
211 ProEx e desta Câmara de Atividades de Extensão, todas já foram aprovadas pelos seus colegiados
212 departamentais, que assumem também os compromissos de análise e verificação de méritos dessas
213 atividades. Devido a toda a discussão relacionada, foi proposto agregar às próximas versões dos
214 Editais ProEx que não serão aprovadas atividades cujo foco seja congênere às atividades laborais
215 compactuadas no plano de trabalho dos servidores da Universidade, bem como comissões serão
216 formadas para discutir com as chefias dos setores destacados que se atentem para essas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



217 impossibilidades, não permitindo a aprovação de atividades cujas finalidades sejam muito próximas às
218 funções laborais de seus coordenadores quando servidores técnico-administrativos. Embora esta
219 proposta tenha sido formulada, não houve uma decisão dos membros do colegiado sobre esta questão.
220 O coordenador da CAEx informou, a seguir, os encaminhamentos que dará, a título de solicitação de
221 esclarecimentos ou corte de recursos concedidos, para várias atividades que de uma maneira ou de
222 outra feriam as disposições constantes no edital sob sua supervisão. Com isso, definiu-se que as
223 atividades com pontuação entre zero e 1,49 não receberão recursos ou bolsas, permitindo-se, porém,
224 que os coordenadores destas atividades possam entrar com solicitações de reanálise no momento
225 apropriado. Feitas todas essas análises, as tabelas de distribuição de recursos financeiros e bolsas de
226 extensão foram fechadas para análise e aprovação pelo CoEx na sua reunião ordinária da próxima
227 semana.

228 Nada mais havendo a tratar, a Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Simões Martinez agradeceu a presença de
229 todos e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profitti Moretti, Assistente em
230 Administração da Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada pela
231 Professora Cláudia e pelos demais membros presentes.

232 Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Simões Martinez (Presidente) _____

233 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) _____

234 Prof. Dr. Marcos Arduin (pelo CCBS) _____

235 Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro (pelo CCA) _____

236 Servidora TA Sra. Rosemeire Gallo Mecca (pelos TAs) _____

237 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Pró-Reitor de Extensão Adjunto) _____

238 Prof.^a Dr.^a Cláudia Aline Valente Santos (Coordenadora substituta da CPEs) _____

239 Servidor TA Sr. Diego Profitti Moretti (Secretário da CAE/CoEx) _____